



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa preservar a integridade e a norma culta da Língua Portuguesa, considerando-a não apenas um meio de comunicação, mas também um elemento fundamental da identidade cultural do Brasil. A língua é um patrimônio nacional conforme reconhecido pela legislação vigente e, como tal, deve ser preservada de alterações substanciais que não tenham sido amplamente debatidas e aceitas pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral.

Desta forma, o objetivo principal deste Projeto de Lei é a preservação dos valores tradicionais e da identidade nacional, através da proteção da norma culta da Língua Portuguesa, um dos pilares fundamentais da nossa cultura e herança histórica. A língua portuguesa, conforme consagrada pela legislação e tradição, desempenha um papel crucial na transmissão de valores, costumes e história de geração para geração.

Ademais, a introdução e o ensino da linguagem neutra representam uma afronta à estrutura gramatical que foi consolidada ao longo de séculos e que reflete a nossa identidade enquanto nação. A imposição de uma linguagem neutra é vista por muitos como um movimento ideológico que busca relativizar conceitos essenciais de família e sociedade, desconstruindo os pilares morais e sociais que sustentam a nação.

Este Projeto de Lei não apenas protege aspectos práticos da educação, mas também se posiciona como um bastião na defesa dos valores tradicionais e da coesão nacional. Por essas razões, sua adoção é essencial para o bem-estar e a integridade cultural do Brasil.

Portanto, este Projeto de Lei busca reafirmar a importância de se manter a integridade da Língua Portuguesa e proteger a sociedade contra mudanças abruptas e não consensuais em aspectos fundamentais da comunicação e da expressão cultural. Ao fazer isso, este projeto alinha-se com o desejo de preservar a soberania cultural e os valores tradicionais que muitos brasileiros consideram essenciais para a integridade e unidade da nossa nação.

Por todo o exposto, pede a apreciação dos pares para que o projeto seja aprovado.

Palácio Barbosa Lima, 08 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL